

Instituto Geral de Perícias**Diretor-Geral: JOÃO LUIZ CORSO**

End: Av. Voluntários da Pátria, 1358 3º andar - Porto Alegre/RS - 90000-000

Gabinete do Diretor Geral

JOÃO LUIZ CORSO

End: Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar - Porto Alegre / RS / 90000-000
Fone: (51) 3288-5172**RECURSOS HUMANOS**

Assunto: Remoção
Expediente: 005328-1205/10-9
Nome: Helena de Fatima dos Santos Moraes
Id.Func./Vínculo: 1196693/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Papiloscopista - E
Lotação: IGP - Posto de Identificação No Interior

REMOVE, a pedido, a contar de 28/12/2010, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, do Posto de Identificação de Tramandai/IGP/SSP para o Departamento de Identificação/IGP/SSP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Código: 771008**Instituto Geral de Perícias****Diretor - Geral: João Luiz Corso**End: Rua Voluntários da Pátria, 1358
Porto Alegre/RS - 90230-010**PORTARIAS****- PORTARIA IGP Nº 003/2011**

O **Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias**, no uso de suas atribuições legais, e visando ao cumprimento no disposto na Lei Federal nº 8.666, de 22 de junho de 1993, conforme Proc. nº. 4277-1205/10-0. **RESOLVE:**

Designar os servidores, **Rodrigo Leffa Vieira**, Papiloscopista, Id. Funcional nº 2371880/1; **Carlos Eduardo Falcão Pereira**, Papiloscopista, Id. Funcional nº 1803980/1; **Hari José Spaniol**, Assessor Administrativo, Id. Funcional nº 1817418/1; **Paulo Leonel Fioravante Fernandes**, Perito Criminalístico, Id. Funcional nº 2386038/1; **Rafael Silva do Nascimento**, Papiloscopista, Id. Funcional nº 2378620/1; **André Luiz da Silva Assis**, Analista de Produção, Id. Funcional nº 2796252/1, para constituírem a **Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação**, nas atividades para a implantação de Carteiras de Identidade Digitalizadas deste órgão, a ser **presidida pelo primeiro**, denominado **Gestor**, atendendo a determinação expressa na Cláusula XII - DA FISCALIZAÇÃO, do Termo de Contrato Nº 172/2006, celebrado com a empresa AMERICAN BANKNOTE S.A, e demais especificações constantes no Processo nº 4630-12.05/05-0.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 19/2006, de 05/10/2006, publicada no DOE de 06/10/2006.

Cumpra-se e publique-se.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

João Luiz Corso,
Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias.

Código: 770864**Secretaria da Habitação e Saneamento****Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN****Diretor-Presidente: Luiz Ariano Zaffalon**

End: Rua Caldas Júnior, 120 - Porto Alegre/RS - 90010-260

LICITAÇÕES**Aviso de LICITAÇÕES**

A **CORSAN** torna público que realizará as seguintes licitações:

- Pregão Eletrônico nº 776/10 - SUSUP/DAFRI/CORSAN

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Elétricos de BT para Manutenção em Quadros de Comando - Lote 6. **Prazo:** apresentação das propostas até às 9h do dia 03/02/2011, sendo que a abertura das propostas está marcada para às 9h15min e às 10h inicia-se a etapa de lances.

- Pregão Eletrônico nº 800/10-SUSUP/DAFRI/CORSAN

Objeto: Aquisição de Armários para Guarda de Uniformes e EPIs. **Prazo:** apresentação das propostas até às 9h15min do dia 04/02/2011, sendo que a abertura das propostas está marcada para às 9h30min e às 10h30min inicia-se a etapa de lances.

- Pregão Eletrônico nº 803/10 - SUSUP/DAFRI/CORSAN

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Drives Conversores de Frequência, Tipo 2. **Prazo:** apresentação das propostas até às 9h30min do dia 03/02/2011, sendo que a abertura das propostas está marcada para às 10h e às 11h inicia-se a etapa de lances.

- Pregão Eletrônico nº 807/10-SUSUP/DAFRI/CORSAN

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Quadros de Comando de Motores com Acionamento por Chave Estática de Partida Suave (Soft-Starter). **Prazo:** apresentação das propostas até às 8h30min do dia 03/02/2011, sendo que a abertura das propostas está marcada para às 9h e às 10h inicia-se a etapa de lances.

- Pregão Eletrônico nº 829/10 - SUSUP/DAFRI/CORSAN

Objeto: Serviços de Calderaria e Solda, para o DEOM Serra/SUAOP. **Prazo:** apresentação das propostas até às 9h30min do dia 03/02/2011, sendo que a abertura das propostas está marcada para às 9h45min e às 10h30min inicia-se a etapa de lances.

- Concorrência nº 362/10-SUSUP/DAFRI/CORSAN

Objeto: Serviços de Execução do Projeto Técnico do Trabalho Socioambiental na localidade de Bento Gonçalves/RS. **Abertura:** 22/02/2011 às 14h.
Os Editais dos Pregões Eletrônicos estarão à disposição no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br e os demais no site www.editais.corsan.com.br.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

Nilo Moraes

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com os Investidores

Código: 770339**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

- Concorrência nº 335/10 - SUSUP/DAFRI/CORSAN (Habilitação):

Empresas Habilitadas: CR Empreendimentos e Construções Ltda., MCA Moldados de Concreto Armado Ltda., Empresa Construtora Porto Beton Ltda., RGV Engenharia Ltda., Fator Engenharia Ltda. **Empresa Inabilitada:** Construtora Sanenco Ltda.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

- Concorrência nº 310/10 - SUSUP/DAFRI/CORSAN (Habilitação):

Empresas Habilitadas: Portosan Construções Ltda., Empreiteira Canelense Ltda., Cosatel- Construções, Saneamento e Energia Ltda., TCC Saneacon-Saneamento e Construções Ltda., RGV Engenharia Ltda., Construtora Pelotense Ltda., F.Z. Construções, Comércio e Transporte Ltda. **Empresas Inabilitadas:** Traçado Construções e Serviços Ltda., Conster Construções Ltda.,

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

Nilo Moraes

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores.

Código: 770844**SÚMULAS****SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO Nº 051/10-CORSAN/DAFRI/SUAAF/DESG**

1º TERMO ADITIVO ao Contrato de Locação de Imóvel Não residencial nº1645/09-CORSAN/DAFRI/SUSUP/DESG, de 10 de novembro de 2009, no município de Santiago-RS; Processo nº000558-2287/10-4; Partes: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN e EVELISE BRUM PEIXOTO; Prazo: 1 (um) ano, a contar de 20 de novembro de 2010; Preço: R\$ 19.640,88 (Dezenove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

SÚMULA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 1699/10-CORSAN/DAFRI/SUAAF/DESG

Partes: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN e HONORINO MURARO e/ou CLESSI CASAGRANDE MURARO; Processo nº 000617-22.87/10-2; Objeto: área de terras rurais, sem benfeitorias, com área de 100,00 m², localizado na Rodovia RS 324 Km 31 - Vila Zucchetti, onde se encontra o poço NAR-15, pertencente ao Sistema de abastecimento de Água da Sede dos Serviços da Unidade de Saneamento da CORSAN, no município de NOVAARAÇÁ/RS; Prazo: 1 (um) ano, a contar da data da publicação no DOE; Preço: R\$ 6.960,00 (Seis Mil novecentos e sessenta reais) com reajustes anuais, pela variação do IGP-DI/FGV; Despesas: Recursos próprios da Corsan; Fundamento Legal: Dispensa de Licitação: Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

Nilo Moraes,

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

Código: 770865**Secretaria da Saúde****Secretaria da Saúde****Secretário de Estado : CIRO SIMONI**End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 84/2011

Designa servidores para a função de Cadastradores Master's - Gerentes, do Projeto 914BRA3043 - do Projeto para a Prevenção da Violência no Rio Grande do Sul.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para a função de Cadastradores Master's - Gerentes, do Projeto 914BRA3043 - do Projeto para a Prevenção da Violência no Rio Grande do Sul:

CIRO CARLOS EMERIM SIMONI - Titular
SANDRA MARIA SALES FAGUNDES - Suplente.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria SES 94/2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de fevereiro de 2009.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

CIRO SIMONI
Secretário de Estado da Saúde

Código: 770877**RESOLUÇÕES**

RESOLUÇÃO Nº 006/11 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.306, de 02/10/2009, que aprova o "Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009";

a Portaria GM/MS nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família; as Portarias GM/MS nº 3.173/09 e 1.417/10, que habilitam o município de Serafina Corrêa a receber recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para Equipes de Saúde da Família;

os pareceres nº 165/10 e 166/10 - VISA 6º CRS, que aprovam os Projetos Arquitetônicos da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa;

a pactuação realizada na reunião da SETEC de 07/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as ordens de início de serviço de construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde do município de Serafina Corrêa, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 2.226/09, Art. 7º, Inciso II.

Parágrafo Único - As ordens de início de serviço apresentadas a esta CIB/RS, foram assinadas pelo gestor municipal e por profissional habilitado pelo CREA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

Código: 770869